

**Samanda**
VEREADORA**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT****COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
INOVAÇÃO**

Análise do Projeto de Lei nº 558/2024

Autor: Aldo Clemente

Relatora: Samanda Alves

Assunto: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município do Natal o "Dia do Trabalhador de Condomínios Residencial e Comercial".

EMENTA: COMISSÕES TÉCNICAS. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO. PARECER. PROJETO DE LEI Nº 558/2024. INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DO NATAL O "DIA DO TRABALHADOR DE CONDOMÍNIOS RESIDENCIAL e COMERCIAL". VOTO FAVORAVÉL.

PARECER**I - DO RELATÓRIO**

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 558/2023, de autoria do Vereador Aldo Clemente, que propõe a inclusão do "Dia do Trabalhador de Condomínios Residencial e Comercial" no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Contato: (84) 99924-4794/ Rua Jundiaí, 546, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-120

E-mail: samandavereadora@gmail.com

COMISSÕES TÉCNICAS
RECEBIDO
em, 18 / 03 / 2024

**Samanda**
VEREADORA**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN**
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT

De acordo com a Certidão emitida pelo Setor Legislativo, não há registro de proposição semelhante nesta Casa Legislativa.

O projeto de lei foi analisado pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJR), na qual a relatora, vereadora Nina Souza, emitiu parecer no qual afirma que a proposta se enquadra na definição de assunto de interesse local, conforme previsto no art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e opina favoravelmente pela admissibilidade do PL por ser de total interesse público e respeitar a constitucionalidade, a juridicidade e a boa técnica legislativa.

O parecer da relatora foi acompanhado pelos demais vereadores membros da CLJR e aprovado por unanimidade.

O Projeto de Lei encontra-se, portanto, apto para análise desta Comissão de Educação, Cultura, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Eis o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

O Projeto de Lei em análise visa instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Natal, o "Dia do Trabalhador de Condomínios Residencial e Comercial", a ser celebrado em 9 de julho. Trata-se de uma justa homenagem a uma categoria de profissionais que desempenham funções essenciais para a segurança, manutenção e organização de condomínios



Samanda
VEREADORA

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

residenciais e comerciais, contribuindo diretamente para o bem viver da população.

A proposição destaca a pluralidade de funções exercidas por esses trabalhadores e trabalhadoras, abrangendo administradores(as), porteiros(as), zeladores(as), técnicos(as) de manutenção, jardineiros(as), vigias, dentre outros, cujas atividades garantem o funcionamento adequado dos espaços comuns e a harmonia na convivência entre moradores e frequentadores. Em uma cidade como Natal, onde os condomínios têm se tornado cada vez mais presentes na dinâmica urbana, reconhecer a importância desses(as) profissionais reforça seu valor social e econômico. A instituição dessa data comemorativa também se alinha a um contexto mais amplo de valorização do trabalho e reconhecimento profissional. A medida não gera impactos financeiros ao município e fortalece a conscientização da sociedade sobre a relevância desses trabalhadores e trabalhadoras, promovendo ações que podem incentivar o respeito e o reconhecimento dessa categoria.

III - DO VOTO

Ante o exposto, esta Relatora **opina FAVORAVELMENTE** ao Projeto de Lei nº 558/2024, de autoria do Aldo Clemente.



Samanda
VEREADORA

**CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN
GABINETE DA VEREADORA SAMANDA - PT**

É como voto.

Sala das Comissões, 18 de março de 2025.

Samanda Alves
Vereadora
Relatora